

## 3ª CORRIDA RÚSTICA DA LUVE

03 de abril de 2016 – 9 horas

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Introdução e Organização

Art. 1 - A 3ª CORRIDA RÚSTICA DA LUVE é um evento promovido pela A.A.A. LUVE, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) e pela Divisão de Esportes e Lazer (DLZ). Conta também com a parceria da Prefeitura de Viçosa. Tem como objetivo fundamental estimular a prática esportiva de forma saudável.

Art. 2 - A realização e organização da 3ª CORRIDA RÚSTICA DA LUVE são de responsabilidade da A.A.A. LUVE e da DLZ.

#### Capítulo II

##### Da participação

Art. 3 - Poderão participar da 3ª CORRIDA RÚSTICA DA LUVE pessoas, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos (nascidos até 03/04/1998), que esteja em plenas condições de saúde e apto à prática de exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica. As inscrições vão até o dia 28/03/2016, sendo obrigação dos interessados fazer a inscrição na sede da A.A.A. LUVE até às 18 horas do dia em questão.

**Parágrafo primeiro** – Cada interessado em participar da corrida deverá comparecer à A.A.A. LUVE para preencher junto a um funcionário da mesma a

ficha de inscrição, bem como assinar o termo de responsabilidade. A sede da A.A.A. LUVE se localiza na Vila Matoso, nº 2, campi da UFV, Viçosa.

**Parágrafo segundo** – A inscrição só será homologada mediante ao pagamento da taxa de inscrição. O ato deverá ser realizado na sede da A.A.A. LUVE no momento em que a pessoa comparecer à sede para inscrição.

Art. 4 – A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**Parágrafo único** – Haverá isenção de R\$ 5,00 (cinco reais) para alunos e funcionários da UFV, e isenção de R\$ 10,00 (dez reais) para alunos da UFV que recebem moradia estudantil.

Art. 5 – O kit de inscrição contém 1 (uma) camisa e o número.

**Parágrafo único** – O kit deverá ser retirado, exclusivamente, no dia 02 de abril de 2016, das 8h às 14h, na sede da A.A.A. LUVE.

Art. 6 – É estabelecido o limite de 200 inscritos no evento.

**Parágrafo único** – Em benefício da própria competição, a A.A.A. LUVE poderá aceitar inscrições após a data limite ou após atingir o numero limite de inscritos.

Art. 7 – Cada atleta poderá ser inscrito apenas em um percurso.

Art. 8 - São condições indispensáveis para a participação na corrida:

- a) Estar devidamente inscrito junto a A.A.A. LUVE e ter assinado o termo de responsabilidade;
- b) Estar devidamente vestido para a prática esportiva.;
- c) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;

Art. 9 – O repasse de inscrição para outro atleta, só será possível, desde que, no limite de até três dias de antecedência da prova.

### **Capítulo III**

#### **Da competição**

Art. 10 – A 3ª CORRIDA RÚSTICA DA LUVE será realizada no dia 03 de abril de 2016, na cidade de Viçosa.

Art. 11 – A largada da prova acontecerá às 9 horas desse dia, na Avenida Purdue, s/nº, Campus Universitário, próximo ao Alojamento Feminino.

**Paragrafo primeiro** – A área de concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova.

**Paragrafo segundo** – A largada acorrerá pontualmente ao horário estabelecido, sendo assim os atletas deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 minutos antes da mesma.

**Paragrafo terceiro** – Não será classificado para classificação o atleta que comparecer à prova após a partida oficial.

Art. 12 – Os percursos estarão disponibilizados com antecedência nas redes sociais da A.A.A. LUVE, e no momento de retirada do kit.

Art. 13 – Todas as provas serão categorizadas quanto ao sexo.

Art. 14 – A corrida será disputada nas distancias de 5 e 10 km (quilômetros).

Art. 15 – Cada distância será disputada nas categorias adulto e máster.

**Parágrafo único** – A categoria adulta é definida pelos atletas de 18 a 39 anos. A categoria máster é definida pelos atletas de 40 anos ou mais, com

subcategorias de 5 em 5 anos, sendo estas divididas da seguinte forma (idade a ser considerada no dia da competição):

- 40 a 44 anos,
- 45 a 49 anos,
- 50 a 54 anos,
- 55 a 59 anos,
- 60 a 64 anos,
- 65 a 69 anos,
- 70 a 74 anos,
- a partir de 75 anos.

Art. 16 – As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 17 – No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.

Art. 18 – Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.

Art. 19 – A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada / categoria).

Art. 20 – O resultado oficial será divulgado nas redes sociais da A.A.A. LUVE até 72 horas do término da prova.

#### **Capítulo IV**

#### **Da Premiação**

Art. 21 - Serão conferidas medalhas de “Finisher” aos atletas que completarem o percurso em que estão inscritos.

Art. 22 – Aos campeões gerais de cada percurso, de cada sexo, será conferido um troféu.

Art. 23 – Serão conferidas medalhas aos atletas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria e subcategoria, de cada sexo, em cada percurso.

**Parágrafo único** – A entrega das medalhas e troféu ocorrerá, em cerimônia de premiação, após a contabilização dos resultados.

## Capítulo V

### **Das Disposições Finais**

Art. 24 – A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

**Parágrafo único** – A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

Art. 25 – O número do peito tem que estar visível na parte da frente, fixado na camiseta do atleta.

**Parágrafo único** – O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, levando o atleta a desclassificação.

Art. 26 – É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta ou top.

Art. 27 – Para sua segurança, os atletas devem correr somente nos locais indicados e sinalizados pela organização.

Art. 28 – A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

**Parágrafo único** – A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

Art. 29 – A organização disponibilizará aos atletas inscritos o atendimento médico no local da prova e hidratação durante o percurso.

Art. 30 – A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de confirmação da idade do mesmo.

Art. 31 - Os casos omissos, assim como as devidas alterações deste documento, caso necessário, serão resolvidos pela Coordenadoria da A.A.A. LUVE.

**Viçosa, 06 de março de 2016.**